



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 101/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar
no Orçamento Geral do Exercício
Financeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.413 de 20 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2018, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
002 SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00
12.361.0008.2035 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
02100 E 00103 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB	
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
004 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	32.000,00
08.243.0007.6104 MANUTENÇÃO DO SETOR DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
05310 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
008 SETOR DE APOIO A CASA LAR	15.000,00
08.243.0007.2101 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA CASA LAR	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
05640 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de remanejamento de recursos nas contas conforme segue:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
002 SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00
12.361.0008.2035 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02150 E 00103 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB	
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
08.244.0006.2100 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
05180 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 12.000,00
08.244.0006.2100 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05200 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
008 SETOR DE APOIO A CASA LAR 15.000,00
08.243.0007.2101 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA CASA LAR
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
05610 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
008 SETOR DE APOIO A CASA LAR 15.000,00
08.243.0007.2101 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA CASA LAR
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
05620 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 15 de fevereiro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial - mp
Nº 16102/18
De 16/02/18
Folha 01

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br